

LEI MUNICIPAL Nº 1.751/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

**ALTERA O QUADRO DE CARGOS EM
COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA
ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO
MUNICIPAL.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º O Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, constante no art. 2º da Lei Municipal nº 1.502/2017 e suas alterações, que modificou a Lei Municipal nº 797/2007, passará a enquadrar o cargo de Chefe de Turma como CC4/FG4.

Art. 2º A Tabela de pagamento dos Cargos de Provisão em Comissão, constante no inc. II do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.502/2017 e suas alterações, que modificou a Lei Municipal nº 797/2007, passará a constar, para o Padrão CC4, o valor de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal